

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Sooretama/ES, 26 de junho de 2024.

Ofício GAB nº. 121/2024

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei

PROCESSO DE REFERÊNCIA Nº 3361/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias”.

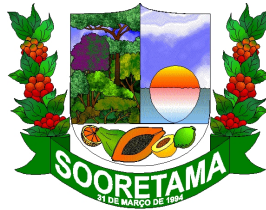
Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO DE SOORETAMA

EXMO SENHOR
DD. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

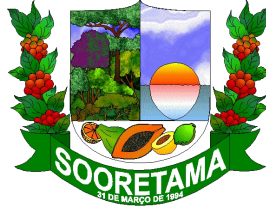
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), visando a aquisição de área para implantação de Polo Industrial:

ÓRGÃO: 000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0003 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 3.006 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
ELEMENTO DESPESA: 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: 170100000002 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARQUE INDUSTRIAL
VALOR TOTAL.....R\$ 7.200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio, abaixo descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

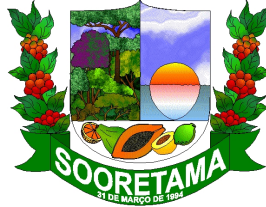
I – CONVÊNIO SEDES N° 001/2024 – Firmado com o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES e o Município de Sooretama tendo por objetivo a aquisição de área para implantação de Polo Industrial.

Art. 3º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 26 dias do mês de junho de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias”.

O planejamento se insere atualmente em um processo dinâmico, retroalimentado e aberto, a ser continuamente reavaliado e readequado às novas realidades que surgem. Esta concepção reflete o caminho da sociedade em busca da participação democrática, do espírito humanista, na crescente e inadiável necessidade de superar a fragmentação a que o mundo e as cidades estão submetidos.

Neste sentido, o ato de planejar não se demonstra ato único e inerte, ao contrário, implica na articulação e percepção das atividades necessárias que se apresentam no decorrer do exercício financeiro.

Esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sooretama/ES, 26 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES